

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de quadro de aviso de cortiça e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Secretaria da Mulher.

Fornecedor: Parquinho Araucária Ltda. ME

Empenho(s): 9052/2024

Valor: R\$ 500,00

Avaré, 23 de agosto de 2.024

Elza Castilho Albuquerque

Secretária Municipal da Mulher

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de acolhimento institucional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: Sociedade Beneficente Bezerra de Menezes

Empenho(s): 409/2024

Valor: R\$ 8.700,00

Avaré, 23 de agosto de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pneus e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização pela frota da Secretaria de Serviços.

Fornecedor: J. G. Cassemiro

Empenho(s): 14213,14318/2024

Valor: R\$ 5.848,68

Avaré, 23 de agosto de 2.024

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem

cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pneus e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização pela Frota da Saúde.

Fornecedor: J. G. Cassemiro

Empenho(s): 14351/2024

Valor: R\$ 13.956,00

Avaré, 23 de agosto de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pneus e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: J. G. Cassemiro

Empenho(s): 14448/2024

Valor: R\$ 280,97

Avaré, 23 de agosto de 2.024

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5606,5607,5608,5609,5639/2024

Valor: R\$ 102.104,70

Avaré, 22 de agosto de 2.024

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tenda piramidal e fechamento e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de evento no CEI "Camila Negrão da Cunha Ribeiro".

Fornecedor: Soul Brasil Produções e Eventos Ltda.

Empenho(s): 12235/2024

Valor: R\$ 4.662,00

Avaré, 23 de agosto de 2.024

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal da Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de banheiro químico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de evento na Represa.

Fornecedor: Soul Brasil Produções e Eventos Ltda.

Empenho(s):12307/2024

Valor: R\$ 498,00

Avaré, 23 de agosto de 2.024

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de Tenda Piramidal, fechamento físico e banheiros químicos tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de eventos diversos.

Fornecedor: Soul Brasil Produções e Eventos Ltda.

Empenho(s): 11825,11843,11844/2024

Valor: R\$ 5.146,00

Avaré, 23 de agosto de 2.024

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de serviços de manutenção em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira &Teixeira Ltda. ME

Empenho(s): 14168,13667/2024

Valor: R\$ 17.861,18

Avaré, 22 de agosto de 2.024

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira &Teixeira Ltda. ME

Empenho(s):

14021,14141,14142,14143,14144,14145,14146,14147/2024

4

Valor: R\$ 17.367,37

Avaré, 23 de agosto de 2.024

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS 2024

REF.: CONCESSÃO - LICENÇA PRÊMIO

	NOME	PERÍODO DE DESCANSO	NºDIAS	NºPORTARIA	RESULTADO
1	JOSÉ ALEXANDRE RAMOS	26/08/2024 a 24/09/2024	30	155/2024	AUTORIZADO
2	ANDRÉ LUIS PAIXÃO DE CAMARGO	10/09/2024 a 09/10/2024	30	156/2024	AUTORIZADO
3	ANELISSA BONIFACIO MAZETTI	02/09/2024 a 01/10/2024	30	157/2024	AUTORIZADO
4	GISELE APARECIDA GARCIA	26/09/2024 a 25/10/2024	30	158/2024	AUTORIZADO
5	ADRIANA ELIZABETE PEDROSO CAMPEAO	26/08/2024 a 24/09/2024	30	159/2024	AUTORIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7927 , DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$138.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				138.900,00
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	305	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	2.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	949	08.241.4016.2510.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	5.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	2567	08.244.4017.2515.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	127.900,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1178	27.122.3008.2476.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	4.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	302	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-2.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

08 01 00 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7927 , DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2947

08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
887	08.122.4015.2152.0000	FORTEALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
938	08.241.4010.2576.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
982	08.243.4017.2513.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		-27.400,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1055	08.244.4016.2429.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		-12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1057	08.244.4016.2429.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1073	08.244.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1075	08.244.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		-8.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
2299	08.244.4015.2504.0000	FORTEALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-50.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1335	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		-4.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7927 , DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2947

-138.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2024- CONCURSO PUBLICO 04/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 04/2019, homologado através do Decreto nº 5533/2019, de 03 de Julho de 2019, publicado em 04 de Julho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, **para provimento de vagas do cargo publico de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, justificado através do Ofício nº 239/2024/SME, considerando a exoneração de Maria Isabel Teodoro Neves Antunes**. Os classificados abaixo relacionados **devem** comparecer no prazo de, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, **sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo DESS (Artigo 63, L.M. 2146/2017), tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo, cuja nomeação/posse/exercício deverá ocorrer no prazo de até 30 dias a contar da publicação do presente Edital, nos termos do Artigo 40 da Lei nº 315/95, c.c. artigo 66, L.M. 2146/2017.

Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 70, L.C. 2146/2017), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso.

O não comparecimento no prazo acima caracteriza-se na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
14	EMERSON DA SILVA DAMASCENO

Estância Turística de Avaré, aos 22 de Agosto de 2024

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	PEB II (Lei 2007/2016)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	Compete ao Professor de Educação Básica I e ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministras aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisas na área de educação; Executar outras atribuições afins.
REQUISITO (LEI 2007/2016)	Graduação em curso superior de licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2024 – CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados do **Concurso Público 001/2022**, homologado através do Decreto nº 7148/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, **para provimento de vagas do cargo público de NEUROPSICÓLOGO, justificado através da CI 829052/2024/SMS, considerando exoneração de Regiane de Araújo Campos.**

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, **sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo DESS (Artigo 63, L.M. 2146/2017), tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo, cuja nomeação/posse/exercício deverá ocorrer no prazo de até 30 dias a contar da publicação do presente Edital, nos termos do Artigo 40 da Lei nº 315/95, c.c. artigo 66, L.M. 2146/2017.

Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 70, L.C. 2146/2017), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso.

O não comparecimento no prazo acima caracteriza-se na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado (a))
05	ANDRESSA AZEVEDO OLIVA

Estância Turística de Avaré, aos 22 de Agosto de 2024

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	NEUROPSICÓLOGO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO (L.C. 287/2022)	Atua no diagnóstico, no acompanhamento, no tratamento e na pesquisa da cognição, das emoções, da personalidade e do comportamento sob o enfoque da relação entre estes aspectos e o funcionamento cerebral. Utiliza-se para isso de conhecimentos teóricos angariados pelas neurociências e pela prática clínica, com metodologia estabelecida experimental ou clinicamente.
REQUISITO (L.C. 287/2022)	Ensino Superior completo com formação na área de Psicologia, com especialização em Neuropsicologia, competente registro no CRP
HORÁRIO DE TRABALHO	30 horas semanais / 06 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO	A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão ativo e autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG, CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/menores para I.R. , incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 2090

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

Notificações

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

NOTIFICAÇÕES: P/2024

DIVERSOS - 1270/24 - RUA LOJA MAÇONICA NAZARETH, S/Nº - 19518 - SGP -

DIVERSOS - 1273/24 - AVENIDA PROFESSOR CELSO FERREIRA DA SILVA, S/Nº - 4.232.001.000 - JCM -

DIVERSOS - 1277/24 - RUA SEME JUBRAN, S/Nº - 3.287.003.000 - SMSS -

NOTIFICAÇÕES: P/2024

SONORIZAÇÃO - 1274/24 - RUA ADELINO AUGUSTO FERREIRA - 3.139.012.000 - GMCAP -

NOTIFICAÇÃO ISS DE CONSTRUÇÃO

CADASTRO: 2.154.047.000 - RUA JOAQUIM LUIZ DE SOUZA - JFM

CADASTRO: 3.217.028.000 - RUA MATO GROSSO - JR-C

CADASTRO: 3.217.028.000 - RUA MATO GROSSO - JR-R

CADASTRO: 4.022.021.000 - RUA SERGIPE - RDJ

CADASTRO: 4.027.002.000 - RUA CORONEL JOÃO CRUZ - ANCAPA

CADASTRO: 4.033.015.000 - RUA PARÁ - SHF

CADASTRO: 4.035.006.000 - PRAÇA PAULO GOMES DE OLIVEIRA - DV

CADASTRO: 4.038.014.000 - RUA PERNAMBUCO - TTA

CADASTRO: 4.080.001.000 - RUA ARGEMIRO CRUZ - CAMR

CADASTRO: 4.083.010.000 - RUA MAESTRO AMILCAR - PAO

CADASTRO: 4.092.019.000 - RUA ALAGOAS - MCN-C

CADASTRO: 4.092.019.000 - RUA ALAGOAS - MCN-R

CADASTRO: 4.362.008.000 - ALAMEDA OSCAR VALENTE FILHO - JIF

CADASTRO: 4.368.037.000 - TRAVESSA OSVALDO QUINTILIANO - LPPM

CADASTRO: 4.392.017.000 - AVENIDA MANOEL TEIXEIRA SAMPAIO - LGF

CADASTRO: 4.394.036.000 - RUA JÚLIO RIOS CUNHA - FAAB

CADASTRO: 4.397.017.000 - RUA JÚLIO RIOS CUNHA - MAL

CADASTRO: 4.398.037.000 - RUA JÚLIO RIOS CUNHA - CAS

CADASTRO: 4.400.013.000 - RUA VICTOR RAMOS FERNANDES - ART

CADASTRO: 4.411.022.000 - RUA KRAKÓVIA - CRP

CADASTRO: 4.618.001.000 - RUA ARLINDO PERES RAMOS SOBRINHO - PRA

CADASTRO: 4.620.009.000 - RUA DR. CARLOS AMADEU DE ARRUDA BOTELHO - AHVB

CADASTRO: 4.728.002.000 - RUA JOSELYR JACOB DA ROCHA - ARM

CADASTRO: 4.733.032.000 - RUA DOLÍVIO ROSSETO - GPC

CADASTRO: 4.741.017.000 - RUA GABRIEL CARROZA

NETO - DPA

CADASTRO: 4.738.003.000 - RUA MILTON BRANCO - NPS

CADASTRO: 4.740.002.000 - RUA JOAQUIM FRANCISCO CARDOSO - ASS

CADASTRO: 4.740.014.000 - RUA JOAQUIM FRANCISCO CARDOSO - AAS

CADASTRO: 4.753.010.000 - RUA ANTÔNIO DOMINGOS DE ALMEIDA SAMPAIO - ABF

CADASTRO: 4.753.013.000 - RUA ANTÔNIO DOMINGOS DE ALMEIDA SAMPAIO - LF

CADASTRO: 4.754.002.000 - RUA ANTÔNIO DOMINGOS DE ALMEIDA SAMPAIO - MACF

CADASTRO: 4.754.006.000 - RUA ANTÔNIO DOMINGOS DE ALMEIDA SAMPAIO - MACF

CADASTRO: 4.755.002.000 - RUA MARIA ODILA DE ALMEIDA SAMPAIO - JMLF

CADASTRO: 4.755.009.000 - RUA MARIA ODILA DE ALMEIDA SAMPAIO - NTP

CADASTRO: 4.755.011.000 - RUA MARIA ODILA DE ALMEIDA SAMPAIO - ML

CADASTRO: 4.755.014.000 - RUA MARIA ODILA DE ALMEIDA SAMPAIO - MMSPEG

CADASTRO: 4.755.014.000 - RUA MARIO RUBENS DE ALMEIDA SAMPAIO - JBC

CADASTRO: 4.755.022.000 - RUA MARIO RUBENS DE ALMEIDA SAMPAIO - LS

CADASTRO: 4.755.025.000 - RUA MARIO RUBENS DE ALMEIDA SAMPAIO - PPC

CADASTRO: 5.004.017.000 - RUA SÃO MANOEL - CPBRC

CADASTRO: 5.010.007.000 - RUA JOSÉ DOS SANTOS CALLADO - CM

CADASTRO: 5.011.018.000 - RUA JOSÉ DOS SANTOS CALLADO - LPMP

CADASTRO: 5.020.016.000 - RUA PIRAJU - AANR

CADASTRO: 5.368.022.000 - RUA PEDRO PARRA ALONSO JÚNIOR - JCS

CADASTRO: 5.369.012.000 - RUA PEDRO PARRA ALONSO JÚNIOR - YBG

CADASTRO: 1.051.010.000 - RUA ANTÔNIO RODRIGO PORTO - JFOJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 22/08/2024
Hora: 10:53:53
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 13/09/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DJT1212	C0000037329	17/06/2024	545-2 1
GGH4G88	R000046401	20/06/2024	745-5 0
AQH5754	R000046484	22/06/2024	746-3 0
ETI0B41	R000046606	24/06/2024	745-5 0
DKLOE36	R000046666	25/06/2024	746-3 0
DEW6J47	R000046657	25/06/2024	745-5 0
DGO7D11	R000046752	27/06/2024	745-5 0
AQH5754	R000046779	27/06/2024	746-3 0
GDD9D59	R000046812	28/06/2024	745-5 0
GEZ6D62	R000046806	28/06/2024	745-5 0
FRF0F31	R000046807	28/06/2024	745-5 0
FTZ3D96	26N43013176	28/06/2024	500-2 0
BDA4E98	R000046943	30/06/2024	745-5 0
EAB9J56	R000047002	01/07/2024	745-5 0
DEW6J47	R000047053	03/07/2024	745-5 0
FHI1275	R000047069	03/07/2024	745-5 0
PXH3D14	R000047122	04/07/2024	746-3 0
FWZ2D35	R000047117	04/07/2024	745-5 0
FKP4J35	R000047171	05/07/2024	745-5 0
BDA4E98	R000047336	08/07/2024	745-5 0
FFO3E98	26N43013186	08/07/2024	500-2 0
CLJ0067	R000047488	12/07/2024	745-5 0
EJD1E51	R000047510	13/07/2024	745-5 0
FAY6809	R000047522	13/07/2024	745-5 0
DHO2486	R000047555	14/07/2024	745-5 0
FSF5H89	C0000051652	15/07/2024	554-1 1
FSF5H89	C0000051655	15/07/2024	552-5 0
STT6A61	X043051848	15/07/2024	554-1 2
DYG4B90	R000047643	16/07/2024	745-5 0
DHG7950	R000047755	19/07/2024	745-5 0
BHY5015	R000047886	21/07/2024	745-5 0
DOV3384	R000047950	23/07/2024	745-5 0
DOV3384	R000048013	24/07/2024	745-5 0
FPY2C31	R000048041	25/07/2024	745-5 0
SEK4C17	26N43013373	26/07/2024	500-2 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 22/08/2024
Hora: 10:56:56
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 04/10/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
AWW7556	R000040733	27/02/2024	745-5 0	130,16
CLD7685	R000041048	02/03/2024	745-5 0	130,16
FMK6E95	R000042177	25/03/2024	745-5 0	130,16
SDM8B80	26N43012420	05/04/2024	500-2 0	1.760,82
OPW3555	R000042925	07/04/2024	745-5 0	130,16
DDT8848	R000042964	08/04/2024	745-5 0	130,16
FUP0D75	C0000040762	10/04/2024	736-6 2	130,16
EZU7798	C0000040763	10/04/2024	545-2 2	195,23
AXZ9E38	R000043150	12/04/2024	745-5 0	130,16
GEL6F42	R000043148	12/04/2024	745-5 0	130,16
FLQ8I90	26N43012499	12/04/2024	500-2 0	390,46
DFI5B67	R000043293	14/04/2024	745-5 0	130,16
MML2223	X043051293	18/04/2024	554-1 2	195,23
EVN0J47	26N43012572	19/04/2024	500-2 0	390,46
GHD6G95	R000043578	20/04/2024	746-3 0	195,23
AYS1B06	R000043849	25/04/2024	745-5 0	130,16
BZU7420	X043051343	26/04/2024	554-1 2	195,23
FIW0A27	26N43012622	26/04/2024	500-2 0	390,46
GGH4G88	26N43012577	26/04/2024	500-2 0	260,32
QQJ7438	R000044244	03/05/2024	746-3 0	195,23
BLK5866	R000044246	03/05/2024	745-5 0	130,16
DEW6J47	R000044423	07/05/2024	745-5 0	130,16
EWT0097	26N43012807	10/05/2024	500-2 0	390,46
SDM8B80	26N43012760	10/05/2024	500-2 0	390,46
BEX7E67	R000044714	13/05/2024	745-5 0	130,16
DOV3384	R000044725	13/05/2024	745-5 0	130,16
FWT5A38	R000044699	13/05/2024	746-3 0	195,23
FBD5E84	R000045108	22/05/2024	745-5 0	130,16
FEC5D53	R000045286	25/05/2024	745-5 0	130,16
EAU8780	R000045337	26/05/2024	745-5 0	130,16
DGA3A99	R000045475	30/05/2024	746-3 0	195,23